

**REGULAMENTO DO XXIX SEMIC 2023**  
**Campi Juiz de Fora e Governador Valadares**

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) torna público o presente Regulamento e convoca os alunos de Iniciação Científica da UFJF, a saber: BIC, VIC, PIBIC/CNPq, PIBIC-AF e PROBIC, para apresentarem seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica 2023 da UFJF.

**1. Cronograma**

<b>28/09/2023</b>	Divulgação do Regulamento
<b>27/09/2023 a 17/10/2023</b>	Período de inscrições (com envio do resumo e do vídeo)
<b>19/10/2023</b>	Divulgação da lista preliminar de trabalhos inscritos no site do evento ( <a href="http://www.ufjf.br/semic">http://www.ufjf.br/semic</a> )
<b>20/10/2023 a 16/11/2023</b>	Avaliação de trabalhos
<b>20/11/2023</b>	Divulgação do resultado da 1ª. Etapa e da chamada da apresentação oral dos trabalhos selecionados
<b>21, 22 e 23/11/2023</b>	Apresentações presenciais

**2. Objetivos Gerais**

- 2.1. Apresentar de forma abrangente as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período das atividades de iniciação científica e em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelos orientadores quando da submissão ao edital;
- 2.2. Apresentar à comunidade interna e externa os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa ou atividade de iniciação científica;
- 2.3. Realizar a comunicação científica com uso de tecnologias para ampla divulgação dos conhecimentos adquiridos.
- 2.4. Utilizar linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a população a entender e discutir as implicações sociais e perceber o valor da ciência no dia a dia.
- 2.5. Reconhecer os melhores trabalhos por meio de premiações específicas para cada categoria.

**3. Estrutura**

O Seminário de Iniciação Científica da UFJF 2023 possuirá duas etapas:

- ✓ Apresentação pela web (YouTube) de todos os trabalhos pelos alunos;
- ✓ Apresentação presencial dos trabalhos selecionados, conforme calendário.

3.1. As apresentações pela web:

- a) Serão realizadas por meio de vídeos, armazenados no YouTube dos próprios discentes ou orientadores, com duração de 2 a 5 minutos, sendo que cada projeto poderá submeter apenas um vídeo, independentemente do número de alunos vinculados ao mesmo;
- b) Serão criadas, pela equipe da PROPP, playlists por grande área do conhecimento, no canal “UFJF Semic”;
- c) Está disponível no site do SEMIC um vídeo tutorial para dar suporte aos alunos (<https://www.ufjf.br/semic/seminario/seminario-2018/video-tutorial-para-elaboracao-dos-videos/>);
- d) Os vídeos serão avaliados remotamente por dois avaliadores;
- e) Haverá uma premiação especial para o vídeo que alcançar o maior número de “likes”, bem como menção honrosa a outros que se destacarem;
- f) Todos os inscritos receberão certificado de participação.

3.2. As apresentações presenciais com comissão avaliadora externa:

- a) Participarão das apresentações presenciais os trabalhos com melhor avaliação de cada uma das sete áreas de conhecimento da UFJF;
- b) Somente doze trabalhos indicados por Colégio passarão para a fase de apresentação presencial, a saber:
  - Colégio de Ciências Exatas: Engenharias e Computação (6 trabalhos) e Ciências Exatas (6 trabalhos);
  - Colégio de Ciências da Vida: Ciências Biológicas (6 trabalhos) e Ciências da Saúde (6 trabalhos);
  - Colégio de Humanidades: Ciências Humanas (4 trabalhos), Ciências Sociais Aplicadas (4 trabalhos) e Linguística, Letras e Artes (4 trabalhos).
- c) Em caso de empate, os critérios de desempate serão: a) nota do resumo, b) nota dos quesitos de avaliação do vídeo na ordem em que estão listados no item 3.5.e;
- d) Os horários das apresentações serão definidos e divulgados após a primeira etapa de avaliações;
- e) A apresentação presencial deve ser feita por aluno inscrito e participante de programa de Iniciação Científica;
- f) As avaliações da fase final serão feitas por uma comissão composta por, ao menos, 3 membros do respectivo colégio, dos quais no mínimo 2 serão externos a UFJF;
- g) Os projetos cujos alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer na data das apresentações orais, perderão sua indicação à premiação.

3.3. Premiação:

3.3.1 As duas apresentações orais mais bem avaliadas de cada uma das grandes áreas receberão certificação específica;

3.3.2. Os cinco melhores trabalhos de cada área (Engenharias e Computação, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes) serão convidados a publicar na Revista Principia, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

3.4. Inscrições:

- a) Serão aceitas inscrições pelo SIGA de projetos vinculados a editais que iniciaram-se nos anos de 2022 e com término em 2023;
- b) De acordo com o calendário, as inscrições deverão ser realizadas pelo orientador no SIGA, com envio de um resumo e link para o vídeo;
- c) Cada inscrição deve indicar, além do orientador, os alunos bolsistas ou voluntários cadastrados no SIGA, podendo ainda conter até seis colaboradores;
- d) Todos os projetos de Iniciação Científica que receberam bolsa PIBIC devem ser inscritos neste edital;
- e) Terão inscrição indeferida os trabalhos que não seguirem as instruções do processo de inscrição como vídeo disponibilizado em outra plataforma, resumo fora do tamanho solicitado (com 900 a 2250 caracteres), informações incompletas, entre outros;
- f) Inscrições relacionadas a projetos de editais de anos anteriores deverão se inscrever por formulário online, solicitado pelo e-mail ([semic@ufjf.br](mailto:semic@ufjf.br)), com assunto: “Inscrição SEMIC 2023”.

3.5. Da avaliação:

- a) Os avaliadores da primeira etapa serão pesquisadores da mesma grande área de conhecimento na qual o projeto foi inscrito;
- b) Os avaliadores terão acesso ao nome dos integrantes dos trabalhos avaliados. Avaliadores convidados deverão se abster de avaliar qualquer trabalho em relação ao qual haja conflito de interesses. O Comitê Assessor de cada área do conhecimento poderá desconsiderar uma avaliação, caso julgue que houve conflito de interesses;
- c) A nota final do trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores;
- d) O resumo do trabalho, apresentado no ato da inscrição, terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto à apresentação de forma clara e sintética dos elementos mais importantes do trabalho;
- e) O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:

- I. conteúdo (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);
- II. originalidade do trabalho;
- III. relevância do trabalho;
- IV. contribuição para a formação do aluno;
- V. comunicabilidade (se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido);
- VI. atratividade (capacidade de despertar interesse);
- VII. boa distribuição do tempo;
- VIII. atendimento aos itens obrigatórios, apresentados no Regulamento.

3.6. Das normas de elaboração dos vídeos:

- I. O título do vídeo no Youtube deverá ser:  
UFJF / SEMIC 2023 - "Título da Apresentação"
- II. Na descrição do vídeo no Youtube devem constar as seguintes informações:
  - SEMIC 2023 - PROPP-UFJF
  - "Título do Projeto"
  - "Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário(s)"
  - "Nome do Orientador"
  - "Resumo do projeto em 150 palavras" (não é o mesmo resumo da inscrição; é apenas uma descrição sucinta do projeto)
  - Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é obrigatória a inserção de legendas (vide tutorial).

3.7. Observações importantes:

- I. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo;
- II. Caso o vencedor na categoria vídeo mais curtido seja um dos vencedores na categoria apresentação oral melhor avaliada, os prêmios serão acumulados;
- III. Se constatada fraude, o vídeo ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

**4. Disposições Finais**

- 4.1. O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas;
- 4.2. As situações não previstas no presente regulamento serão analisadas pela PROPP.